



Fundo Social de São Paulo

SEGOV-PRC-2020/04116

Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, e o Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON, objetivando prorrogar o prazo de vigência do ajuste e alterar o Plano de Trabalho.

O Estado de São Paulo, por intermédio do **FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP**, representado por seu Chefe de Gabinete, José Toledo Marques Neto, conforme delegação de competência conferida pela Portaria FUSSP/GP nº 18, de 17/09/2020, doravante designado **FUSSP**, e p **INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON**, organização social neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, Érica Santos de Oliveira, doravante denominada **OSC**, resolvem aditar o Termo de Colaboração, celebrado em 04 de fevereiro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência, previsto no “caput” da Cláusula Nona do instrumento original do ajuste, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2022 e término em 03 de fevereiro de 2023, com vista à execução do Plano de Trabalho juntado a fls. 1.670 a 1.688, dos autos do processo digital SEGOV-PRC-2020/04116, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Erica
Parágrafo Único – O Plano de Trabalho referido no “caput” desta cláusula contempla alterações que respeitam a essência do objeto da parceria e não prevê acréscimo do montante de recursos repassados à OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DE RECURSOS FINANCEIROS DO ADITAMENTO

O valor do presente termo de aditamento é de R\$ 549.346,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), sendo R\$ 516.346,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais) de responsabilidade do FUSSP, programa de trabalho 08.244.5102.2592.0000, onerando a U.O. 51004 (nomenclatura da UO), U.G.O. 510013,



Fundo Social de São Paulo

U.G.E. 510032, natureza da despesa 33.50.43.90 – Subvenções Sociais – Outras Subvenções Sociais e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a título de contrapartida da OSC.

Parágrafo único - Os recursos financeiros serão transferidos à OSC em 12 (doze) parcelas mensais, na forma e no prazo estabelecido no Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho de fls. 1.670 a 1.688 dos autos do processo digital SEGOV-PRC-2020/04116, ficando ajustado que a parcela subsequente à primeira a que se refere o presente aditamento será liberada apenas após aprovação da prestação de contas da parcela precedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do ajuste em epígrafe, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

José Toledo Marques Neto
Chefe de Gabinete
Fundo Social de São Paulo – FUSSP

Érica Santos
Érica Santos de Oliveira
Presidente
Instituto Cultural Olhando Por Nós – ICON

Testemunhas:

1. *Matheus Vinicius Santos*

2. *Lucia de Paula Tardim*



Fundo Social de São Paulo

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): S/N

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO AJUSTE

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 515.263,43

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Barrancos Chucre

Cargo: Presidente

CPF: 058.090.588-84

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Érica Santos de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 475.180.848-64

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Toledo Marques Neto

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 087.768.168-69

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Érica Santos de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 475.180.848-64

Assinatura: Érica Santos